



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/PB |
| ASSUNTO | Balancete referente ao mês de novembro de 2017 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0070-01/2017

Aprova o Balancete mensal referente ao mês de novembro de 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 18 de dezembro de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de novembro de 2017 e relatado pelo Coordenador da CPFI-CAU/PB, Conselheiro Paulo Sérgio de Araújo Peregrino;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar por unanimidade o Balancete do CAU/PB referente mês de novembro de 2017;
- 2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Valder de Souza Filho, Amélia de Farias Panet e Márcia Maria Leite Barreiros Visani. **03 ausências** dos conselheira Ana Sybelle B. B. de Albuquerque, Cristina Evelise Vieira Alexandre e Silton Henrique do Nascimento.

João Pessoa/PB, 18 de dezembro de 2017.

João Cristiano Rebouças Rolim
Presidente do CAU/PB